

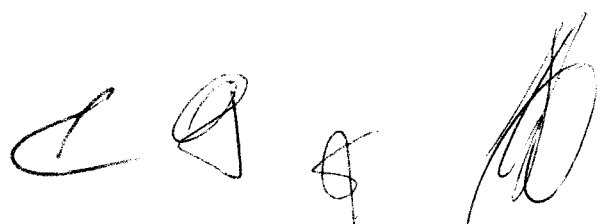
**Nº: 0711/TERMO/2013-A**  
**TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº**  
**0711/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –**  
**COHAPAR, O MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA,**  
**EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA**  
**FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de GODOY MOREIRA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.392.656/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0711/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 91/2014 de 17/11/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.390.899-4 conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 19/11/2014 a 19/11/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO




E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 17 de Novembro de 2014.

**COHAPAR**  
Companhia de Habitação do Paraná

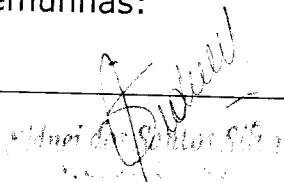
  
**MOUNIR CHAOWICHE**  
DIRETOR PRESIDENTE  
**PRIMIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito (a) Municipal de **GODOY**  
**MOREIRA**

**MOUNIR CHAOWICHE**  
Diretor- Presidente da **COHAPAR**

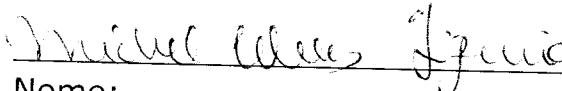
  
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor- Presidente da **EMATER**  
**SIDNEY CARLOS MARQUES**  
Diretor de Programas e Obras da  
**COHAPAR - em exercício**  
**NORBERTO ANACLETO**  
**ORTIGUARA**  
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:

Nome:  
RG:

  
Michel Elias Izidio

Nome:  
RG:

  
Michel Elias Izidio  
CPF: 031.175.024-03  
CNPJ: 03.140.000-5

**PLANO DE TRABALHO**  
**Nº 07111/TERMO/2013-A**

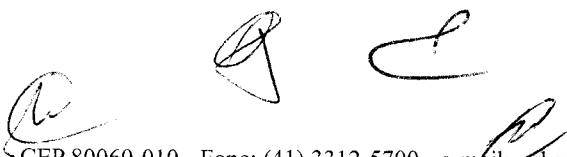
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **GODOY MOREIRA**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>GODOY MOREIRA</b>			<b>CNPJ/MF</b> 81.392.656/0001-07	
<b>Endereço:</b> Rua Campo Mourã, 184.	<b>Município</b> <b>GODOY MOREIRA</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 86938-000	<b>Telefone</b> (43) 3463-1122
<b>Web site:</b> www.godoymoreira.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> pm@godoymoreira.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável:</b> PRIMIS DE OLIVEIRA				
<b>Cargo:</b> PREFEITO(A)				

<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> MOUNIR CHAOWICHE				
<b>RG:</b> 2.082.899-4/PR	<b>CPF</b> 394.463.109-97	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
SIDNEY CARLOS MARQUES				
<b>RG:</b> 1.674.157-4/PR	<b>CPF</b> 275.618.369-53	<b>Cargo</b> Diretor de Programas e obras em exercício		

<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				



<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGUARA				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

## II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução:</b> 24 meses
<b>OBJETO:</b> OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 19/11/2014 à 19/11/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a conclusão das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de GODOY MOREIRA, com anuência da SEAB. Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	

**JUSTIFICATIVA:** As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.  
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0711/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

#### IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de até <b>30</b> unidades habitacionais, na zona rural do município de <b>GODOY MOREIRA</b> .	30	24 MESES

#### V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	CONTRATAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	30 UNIDADES HABITACIONAIS	4 MESES
2	EXECUÇÃO DAS OBRAS	30 UNIDADES HABITACIONAIS	18 MESES
3	PÓS-OBRAS	30 FAMÍLIAS	2 MESES

#### V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

##### DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;



**DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- a) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:**

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 17 de Novembro de 2014.

**COHAPAR**  
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE

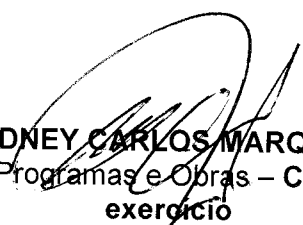


**PRIMIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito(a) Municipal de **GODOY MOREIRA**

**MOUNIR CHAOWICHE**  
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**



**SIDNEY CARLOS MARQUES**  
Diretor de Programas e Obras – **COHAPAR** em  
exercício



**NORBERTO ANACLETO ORTIGUARA**  
Secretário de Estado – **SEAB**

## Empresas Públicas

### TECPAR

#### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

##### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2014

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto "Aquisição de produtos químicos e utensílios de laboratório".  
Adonex Com. de Produtos para Laboratório Ltda. Lote 01: R\$ 6.677,34.  
Whatys Produtos para Laboratórios Ltda. Lote 02: R\$ 17.700,00.  
Melhores informações através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Curitiba, 01 de dezembro de 2014. Pregociro

R\$ 72,00 - 118141/2014

#### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

##### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2014

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto "Aquisição de placa de contato de agar soja e placa de agar tripticascina".  
Merck S/A. Lote 01: R\$ 28.944,00. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Curitiba, 02/12/2014. Pregociro

R\$ 48,00 - 118207/2014

#### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

##### RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, torna público o resultado do Pregão Presencial acima referenciado, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos." Empresa: Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda. Valor anual do lote 01: R\$ 165.000,00. Valor anual do lote 02: R\$ 298.980,00. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Curitiba, 02 de dezembro de 2014. Pregociro

R\$ 48,00 - 118333/2014

## Sociedades de Economia Mista

### CELEPAR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2015

PROCESSO Nº: 13.384.926-2  
CONTRATANTE: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Paraná - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
CNPJ Nº 03.579.617/0001-00  
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR  
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19  
OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e outros serviços compatíveis.  
VALOR: R\$ 58.670,28 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.  
FINALIDADE: Continuidade de Prestação de Serviços.  
VIGÊNCIA: De 01/01/2015 até 31/12/2015.  
ASSINATURA: Diretor Presidente Sr. Paulo Roberto Slud Brofman em 01/12/2014.

R\$ 120,00 - 118557/2014

### COHAPAR

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

CNPJ n.º 76.592.807/0001-22

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (128ª), a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2014, com início às 10h00 (dez horas), na sede administrativa da COHAPAR, situada à Rua Marechal Deodoro nº 1133, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre Integralização do Capital Social e Exercício do direito de preferência dos acionistas, em razão da redução e aumento do Capital Social da Companhia;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Mounir Chaowiche

Presidente do Conselho de Administração

R\$ 96,00 - 118551/2014

Extrato de Termo de Contrato nº 6561/CONT/2014 - DL nº 82-14  
CONTRATADA: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
OBJETO: Prestação de serviços de capacitação de até 26 Técnicos da COHAPAR para a Implantação do Programa Brasileiro de Qualidade do Habitat PBQP-H Nível "A" na COHAPAR. ASSINATURA: 26/11/14. VIGÊNCIA: 14 meses, contados da assinatura e o prazo de vigência corresponde ao prazo de execução dos serviços acrescidos por mais 3 meses. VALOR: R\$ 161.400,00. FUNDAMENTO: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e art. 34, XI, da Lei Estadual nº 15.608/07. AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 89, de 03/11/14.

R\$ 72,00 - 118567/2014

Extrato do Termo Aditivo (1º) - Participes: COHAPAR e a Associação dos Participantes do Empreendimento Residencial São João do Ivaí VI, Programa Morar Bem Paraná Urbano de São João do Ivaí.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0598/CONV/2013, por 6 meses, contados de 25.11.2014 a 25.05.2015.

Data: 25.11.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 91/2014 de 17.11.2014 - Processo: 13.397.415-6.

R\$ 24,00 - 118069/2014

Extrato do Termo Aditivo (3º) - Participes: COHAPAR e o município de CAMPO MAGRO.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0251/CONV/2011, por 24 meses, contados de 15.12.2014 a 15.12.2016.

Data: 27.11.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 91/2014 de 17.11.2014 - Processo: 13.390.655-0.

R\$ 48,00 - 118057/2014

Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 24 meses.

Godoy Moreira: Termo Nº 0711/TERMO/2013-A - Data: 17.11.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 91/2014 de 17.11.2014 - Processo: 13.390.899-4.

Rio Bom: Termo Nº 0805/TERMO/2013-A - Data: 28.11.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 91/2014 de 17.11.2014 - Processo: 13.400.987-0.

R\$ 72,00 - 118119/2014

#### Extrato de Termos de Cooperação

Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Objeto: Desenvolver ações em parceria, objetivando a construção/conclusão de unidades habitacionais, na zona rural dos municípios abaixo mencionados, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e os referidos municípios, através do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e do Programa Nacional de Habitação Rural, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PCMMV.

Dos Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento de suas atribuições.

MUNICÍPIOS	Termo Nº	Nº uds	Data °
IMBITUVA	0619/TERMO/2014	12	25.11.2014
	Fulcro: Ata de RD nº 90/2014 de 10.11.2014 - Processo: 13.385.429-0. Prazo: 12 meses.		
TAMARANA	0618/TERMO/2014	15	20.11.2014
	Fulcro: Ata de RD nº 77/2014 de 09.09.2014 - Processo: 13.305.533-9. Prazo: 12 meses.		
TIBAGI	0620/TERMO/2014	6	25.11.2014
	Fulcro: Ata de RD nº 90/2014 de 10.11.2014 - Processo: 13.385.528-9. Prazo: 12 meses.		

R\$ 192,00 - 118105/2014

Extrato Convalidação - Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº 6334/CONT/2012 - RETIFICAÇÃO

No extrato de convalidação do Termo Aditivo (2º) ao contrato nº. 6334/CONT/12, publicado no DIOE, Edição nº. 9345, de 02/12/2014, onde consta "ASSINATURA: 31/10/14" leia-se "ASSINATURA: 30/10/14".

R\$ 24,00 - 118494/2014

Extrato de Termo Aditivo (12º) ao contrato nº 6063/CONT/2010

PARTES: DIGIDATA CONSULT. E SERV. DE PROC. DE DADOS LTDA e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ. OBJETO: Recomposição do valor contratual. FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b" e § 1º; art. 40, XI e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93 e art. 112, § 1º, II da Lei Estadual nº 15.608/07. VALOR: R\$ 22.654,73. AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 88, de 27/10/14. ASSINATURA: 28/11/14 - DDOF: nº 209/CUSTEIO/14, de 17/10/14.

R\$ 48,00 - 118510/2014